



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

## **PROJETO DE LEI Nº 025, DE 15 DE MAIO DE 2023.**

### **ALTERA O ANEXO I, DA LEI Nº 1.785/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

MAXWELL SCAPINI, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal sanciono e promulgo a seguinte:

#### **L E I**

**Art. 1º** - Fica alterado o número de vagas do cargo de Psicólogo, constantes no anexo I, da Lei Municipal nº 1.785/2012.

**Art. 2º** - Os demais cargos constantes no anexo I, da Lei Municipal nº 1.785/2012, permanecem inalterados.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 15 de maio de 2023.

**MAXWELL SCAPINI**  
Prefeito Municipal



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

## ANEXO I

### CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS

#### 3) - GRUPO COUPACIONAL SUPERIOR - GOS

CARGO	VAGAS	CARGA HORARIA	REF. INICIAL	TABELA	ESCOLARIDADE
21. PSICÓLOGO	11	40 H/S	83	I	Curso de graduação na área específica, registro no conselho de classe



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 025/2023

Capitão Leônidas Marques/PR, em 15 de maio de 2023.

Senhor Presidente;

É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos o Projeto de Lei n.º 025/2023, a ser submetido à análise e discussão dos Nobres colegas Vereadores desta Casa Legislativa, destinado a alteração/aumento do número de vagas para psicólogos.

Atualmente contamos com o número de 08 (oito) vagas para psicólogos, e necessitamos da criação de mais 03 (três) vagas, perfazendo um total de 11 (onze) vagas.

Este aumento justifica-se em face aos ofícios da Secretária Municipal da Educação, Secretária Municipal de Saúde e Secretaria Municipal da Assistência Social, Cultura e Cidadania, dando conta da necessidade da convocação desses profissionais, em face do aumento de demanda, sobrecarregando os servidores que estão desempenhando suas funções nas secretarias municipais mencionadas.

Diante do exposto, faz-se necessário que o Município aumente esse número de vagas de psicólogos, para realizar a convocação dos profissionais de psicologia, afim de que seja garantido o regular e correto atendimento à população de nosso Município.

Sendo estas as considerações, solicitamos a apreciação e aprovação da presente matéria em regime de URGÊNCIA.

Capitão Leônidas Marques/PR, em 15 de maio de 2023.

**MAXWELL SCAPINI**

Prefeito Municipal